



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”**

PROPOSTA Nº 7427/2020

CONVÊNIO Nº 900767/2020

ENTIDADE:

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.069828/2020-65

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2025OB009240, de  
31/03/2025

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

1627 (um mil, seiscentos e vinte e sete)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/10/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 30/10/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 26/03/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 29 de Abril de 2025.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR;\*\*\*226841\*\* em 05/05/2025 17:54:53, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1359730&crc=52b9d831>